



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



INDICAÇÃO N° ____/2025

ASSUNTO: Indica providências no sentido de que haja a criação de turma de Educação de Jovens e Adultos (EJA), na forma que menciona.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine à Secretaria de Educação do município, a urgente criação de turma de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na E.M. Prof. João Bastos Soares (Educação Infantil), a fim de garantir o acesso à educação.

Considerando a importância da ampliação do acesso à educação para jovens e adultos que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos na idade regular, venho por meio desta indicar a necessidade da criação de uma turma de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na E.M. Prof. João Bastos Soares, localizada no bairro **do Itagaçaba**.

A demanda por essa modalidade de ensino tem sido crescente na comunidade, conforme relatos de moradores, lideranças locais e profissionais da educação. Muitos cidadãos expressam o desejo de retomar sua trajetória escolar, o que reforça a urgência de políticas públicas voltadas à inclusão educacional.


CNPJ 48.410.344/0001-03
CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
TEL (12) 3143-7591
AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



A criação da turma de EJA contribuirá significativamente para:

- Redução dos índices de analfabetismo e evasão escolar;
- Valorização da cidadania e inclusão social;
- Melhoria das condições de empregabilidade e renda da população;
- Fortalecimento da escola como espaço democrático e de transformação.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados os estudos técnicos e administrativos necessários para viabilizar a implementação da EJA na referida unidade escolar, com previsão de início no próximo semestre letivo.

Contando com a habitual sensibilidade e compromisso desta Secretaria com a educação pública de qualidade, agradeço antecipadamente pela atenção e providências.

Em caso de impossibilidade da criação de turma de **Educação de Jovens e Adultos (EJA) na E.M. Prof. João Bastos Soares (Educação Infantil)**, DE MANEIRA ALTERNATIVA À ESSA INDICAÇÃO, **REQUEIRO** à essa secretaria que seja disponibilizado transporte aos alunos do bairro do Itagaçaba, para que possam participar da aula presencial do EJA às sextas-feiras na escola E.M. Dr. Arnolfo Azevedo.

Aguarda-se, portanto, o necessário atendimento desta Indicação em caráter de



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



urgência, visando o interesse público em geral.

Atenciosamente, Vereadora Tatiana Nascimento, com os cumprimentos de elevada estima e consideração.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 22 de agosto de 2025.

Vera. TATIANA NASCIMENTO - PSD



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Tatiana A. do Nascimento** em **25/08/2025 15:06**

Checksum: **2E97906EB6B724BF7CA60BA401158BC4971A9C9538D4ED3C6B85381486DD2013**

